

P.I nº. 16.739.902-9

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2019, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, CNPJ nº 81.044.984/0001-04, com sede na Praça da Matriz, 261, CEP 87.970-000, Nova Londrina, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.603.263-7 e CPF nº 040.815.129-30, com domicílio especial na Praça da Matriz, 261, CEP 87.970-000, Nova Londrina, Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 013/2019, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2020 até 14 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2021 até 13 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.20) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I nº. 16.739.902-9

**CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito de Nova Londrina

Documento: **013.19\_Nova\_Londrina\_PRAZO\_16.739.9029.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 17/09/2020 15:47.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 17/09/2020 15:05, **Otávio Henrique Grendene Bono** em 22/09/2020 10:03.

Inserido ao protocolo **16.739.902-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 17/09/2020 15:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8fd3223b744645ef89f9edbff3fc8bf4**.

**Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GAS/LOCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
**CONTRATADA:** Mitra da Arquidiocese de Curitiba  
**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 052/2019, de locação de imóvel para atender o Colégio Estadual Padre Cláudio Morelli, situado na Rua Nicola Pelanda, nº 5000, município de Curitiba -PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 01/11/2020 e término em 31/10/2022.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) com recurso da Fonte 116- SEQE

**AUTORIZADO POR:** Gláucio Roberto Dias  
Diretor Geral/SEED  
Res. nº 286/2020 - GS/SEED

**DATA:** 03/09/2020  
**PROTOCOLO:** 16.647.373-0

85842/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GAS/LOCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
**CONTRATADA:** Mitra da Diocese de São José dos Pinhais  
**OBJETO:** Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 336/2016, de locação de imóvel para atender o CEEBIA de São José dos Pinhais, situado na Rua Mendes Leitão, nº 2724, município de São José dos Pinhais -PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 31/10/2020 e término em 30/10/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) com recurso da Fonte 116- SEQE

**AUTORIZADO POR:** Gláucio Roberto Dias  
Diretor Geral/SEED  
Res. nº 286/2020 - GS/SEED

**DATA:** 30/07/2020  
**PROTOCOLO:** 16.647.600-3

85847/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 025/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para o reajuste da prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA, protocolo sob nº 16.542.311-9, por meio do IPCE.
Valor:	R\$ 6.027,52 (seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:	4102.12.122.42.6090 - Gestão Administrativa - SEED, na Rubrica Orçamentária 3390.3702 - Guarda e Vigilância, Fonte de Recurso: 100 - Tesouro do Estado.
Vigência:	31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

85036/2020

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.739.902-9 apenso ao P. I. nº 15.734.286-0

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2019.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Nova Londrina.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de

execução e de vigência do Convênio nº 013/2019, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 17 de setembro de 2020 até 14 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de fevereiro de 2021 até 13 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.20) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 17 de setembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.809.736-0 apenso ao P. I. nº 15.727.159-8

**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2019.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Centenário do Sul.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 010/2019, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 18 de setembro de 2020 até 18 de maio de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de maio de 2021 até 12 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.09) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 18 de setembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

86154/2020

**Secretaria da Saúde**CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná  
FUNEAS - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2020 VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 01/10/2021

CONTRATADA: MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a demanda do Hospital Regional de Guaqueçaba

VALOR: R\$ 11.903,40 - PROTOCOLO: 16.615.899-0

CONTRATO Nº 218/2020 VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 02/10/2021

CONTRATADA: DEGLUTICARE FONOAUDIOLOGIA

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para serviços assistenciais no Hospital Regional do Litoral - PROTOCOLO: 16.536.607-7

CONTRATO Nº 297/2020 VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 01/10/2021

CONTRATADA: Romarck Geradores Comercio E Serviços Ltda Me

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para o grupo de geradores com reposição de peças para o Hospital Regional de Guaqueçaba.

VALOR: R\$ 40.665,00 - PROTOCOLO: 16.641.497-0

CONTRATO Nº 299/2020 VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 01/10/2021

CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de controle de pragas e vetores para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP

VALOR: R\$ 22.150,00 - PROTOCOLO: 16.783.444-2

CONTRATO Nº 300/2020 VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 01/10/2021

CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento e serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP

VALOR: R\$ 12.450,00 - PROTOCOLO: 16.795.300-0

Marcello Augusto Machado  
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé  
Diretor Administrativo

86127/2020